EDITAL DE MATRÍCULA | 2019

COLÉGIO ATENEU SALESIANO DOM BOSCO

O Colégio Ateneu Salesiano Dom Bosco, CNPJ 33.583.592/0015-045, situado a Alameda dos Buritis, 485, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP 74115-045, mantido pela Inspetoria São João Bosco, aprovado pela Resolução 248 de 27 de outubro de 1988, Resolução CME nº 009 de 18/05/2005; Resolução CME nº 078, Resolução CEE nº 094 de 25/05/2005; Resolução CEE/CEB nº 400 de 30/05/2007; Resolução CEE/CEB nº 250 e Resolução CEE/CEB nº1717, de 22 de fevereiro de 2010. ***ABRE MATRÍCULAS*** para **Educação Infantil, Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II e Ensino Médio.**

1. DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA

1.1 Da renovação de matrículas dos alunos atuais:

- Período: de 1º/08/2018 até 29/12/2018
- Horário: 7h às 17h
- Local: Secretaria Escolar
- Pagamento: até o vencimento, em qualquer agência bancária.

2. DO VALOR DA ANUIDADE ESCOLAR

2.1 O pagamento da escola se faz sob a forma de anuidade, podendo ser dividida em até 12 parcelas, sendo a primeira parcela paga no ato da renovação da matrícula, para os veteranos, e matrícula, para os novatos.

2.2 - Para 2019, os valores a serem praticados são os seguintes: A planilha de formação de preços, conforme a legislação, encontra-se disponível para os pais na secretaria e tesouraria da escola.

- **Ensino Regular:**

	Infantil	Fundamental I	Fundamental II	Ensino Médio 1ª série
Anuidades	R$ 10.248,00	R$ 10.920,00	R$ 12.012,00	R$ 12.012,00
Mensalidades (12 parcelas)	R$ 854,00	R$ 910,00	R$ 1.001,00	R$ 1.001,00

- **Ensino Integral:**

	Educação Infantil	**Ensino Fundamental I**
Anuidade	R$ 11.520,00	R$ 14.088,00
Mensalidade	R$ 960,00	R$ 1.174,00

3. PROMOÇÃO DE MATRÍCULA

- As matrículas e rematrículas feitas até 15/12 terão desconto de 20% (vinte por cento) na primeira mensalidade;
- As matrículas e rematrículas feitas até 29/12 terão desconto de 10% (dez por cento) na primeira mensalidade.

4. DAS VAGAS

As vagas oferecidas pelo Colégio Ateneu Dom Bosco são limitadas por turma, conforme legislação vigente.

O Colégio Ateneu Dom Bosco se reserva o direito de não oferecer turma ou curso em todas as etapas e/ou níveis, em determinado período, quando não atingir o número mínimo de estudantes matriculados. Neste caso, o estudante poderá ser remanejado para outro turno ou turma em que houver vaga.

4.1 O Colégio não assegurará as vagas dos alunos que não renovarem a matrícula até o dia 29/12/2018. A partir desta data, as vagas serão disponibilizadas para os alunos novatos.

5. DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

5.1 A Política de Bolsa de Estudos e Descontos é de responsabilidade da Entidade Mantenedora da Escola. O documento se encontra sob os cuidados da Administração da Escola.

6. DA MATRÍCULA DE ALUNOS NOVATOS

6.1 A matrícula para os alunos novatos será no período de 1º/08/2018, até o preenchimento das vagas.

6.2 A matrícula é composta das seguintes etapas:

- Inscrição e agendamento de Entrevista com a Supervisão Escolar/SOE – Serviço de Orientação Educacional;
- Sondagem Diagnóstica;
- Deferimento da Direção;
- Requerimento da matrícula, entrega e assinatura de documentos na Secretaria do Colégio, conforme item 6.3 deste edital.

6.3 - Para a matrícula dos alunos novatos, será exigida a seguinte documentação:

- **Educação Infantil:**
  1. Cópia da certidão de nascimento, RG e CPF;
  2. Atestado ou Carteira de saúde em que conste que a criança está em dia com a vacinação;
  3. Comprovante atualizado de residência;
  4. Cópia dos documentos dos pais ou responsáveis;
  5. 01 foto 3x4.

- **Ensino Fundamental:**
  1. Cópia da certidão de nascimento, RG e CPF;
  2. Comprovante atualizado de residência;
  3. Declaração e/ou histórico escolar;
  4. Atestado de aptidão física;
  5. Cópia dos documentos dos pais ou responsáveis;
  6. 01 foto 3x4.

- **Ensino Médio:**
  7. Cópia da certidão de nascimento, RG e CPF;
  8. Comprovante atualizado de residência;
  9. Declaração e/ou histórico escolar;
  10. Atestado de aptidão física;
  11. Cópia dos documentos dos pais ou responsáveis;
  12. 01 foto 3x4.

7. DO MATERIAL ESCOLAR

7.1 - Os livros e uniformes adotados pela Escola são da coleção da Rede Salesiana Brasil - Escolas e poderão ser adquiridos nos fornecedores de cada Região.

7.2 - Os livros, uniformes e o Material Didático Digital não estão inclusos nos valores da anuidade/mensalidades aqui apresentados (item 2. 2). As informações pertinentes serão disponibilizadas pelo Colégio.

7.3 - As listas dos demais materiais necessários a cada série/segmento estarão disponíveis na secretaria e site da Escola, a partir de 02/01/2019.

8. DAS ESCOLINHAS DE ESPORTES, ARTES E TECNOLOGIA

8.1 A Escola oferece atividades esportivas, artes e tecnologias, tais como: futsal, ballet, Karetê e futebol de campo fora do horário escolar. A oferta dessas atividades para 2019, bem como valores e horários encontrar-se-ão disponíveis no site e secretaria da Escola, a partir de 01/02/2019.

8.2 - As atividades informadas acima não estão inclusas nos valores da anuidade/mensalidade aqui apresentados (item 2. 2).

9. VISITAS PEDAGÓGICAS E PESQUISAS DE CAMPO

9.1 A Escola promove visitas e pesquisas de campo em diversos espaços educacionais e culturais, bem como, participa de eventos em Goiás e em outras cidades. Essas saídas são planejadas de forma a se atingirem os objetivos pedagógicos definidos para cada série/turma, sendo importante a participação de todos os alunos. Os custos dessas atividades e/ou viagens serão apresentados por ocasião de cada evento, não se estando inclusos nos valores das anuidades/mensalidades aqui apresentadas (item 2. 2).

10. DO CALENDÁRIO ESCOLAR E HORÁRIO

10.1 - O calendário escolar de 2019 encontra-se disponível no site da Escola e na secretaria escolar.

10.2 - As aulas iniciarão se no dia 21/01/2019.

10.3 - Os horários de funcionamento serão os seguintes:
Matutino:
7h30 às 11h40 (Ed. Infantil);
7h30 às 12h (Fundamental I).;
7h30 às 12h ou 12h50 quando houver sexto horário (Fundamental II);
7h30 às 12h ou 12h50 quando houver sexto horário (Ensino Médio).

Vespertino:
13h30 às 17h40 (Ed. Infantil);
13h30 às 18h (Fundamental I);

Integral:
7h30 às 17h40.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - A matrícula não é automática, devendo ser requerida pelo pai ou responsável, no período determinado neste edital, e deferida pela Direção do Colégio.

11.2 - Somente serão deferidas as matrículas que atenderem a todas as exigências legais e as estabelecidas neste Edital.

11.3 - São condições de matrícula o pagamento da primeira parcela da anuidade e adimplência das parcelas do ano anterior. Os alunos com Bolsas Sociais deverão pagar a primeira parcela proporcional ao valor do percentual concedido.

11.4 - A primeira parcela será devolvida integralmente em caso de não deferimento do pedido de matrícula.

11.5 - Casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Direção Geral do Colégio.

11.6 A Direção do Colégio Ateneu Dom Bosco e da Mantenedora Inspetoria São João Bosco se reserva o direito de não formar as turmas, caso não haja a matrícula do número mínimo de alunos por série citado neste edital.

11.7 A matrícula do aluno só será deferida para a série seguinte após Ata de Resultados Finais do Conselho de Classe da 3º etapa letiva de 2018, desde que conste a aprovação do estudante.

11.8 – Todas as demais condições da matrícula estão previstas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2018.

P. Marcelo Vicente de Paula
Marcelo Vicente de Paula
Diretor Tesoureiro
CPF: 049.399.046-10